



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 143/2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR

A **Comissão Especial de Seleção de Pessoal**, para a abertura do Teste Seletivo, visando a contratação temporária de pessoal pelo Município de Umuarama, no regime C.L.T., conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.569/2003, para a execução do Projeto Sentinela, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Emprego Público	Nº Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Nível de Escolaridade	Taxa de Inscrição
Assistente Social	02	R\$ 1.000,00	40 horas	Graduação em Serviço Social	R\$ 30,00
Psicólogo	01	R\$ 1.000,00	40 horas	Graduação em Psicologia	R\$ 30,00
Coordenador	01	R\$ 1.200,00	40 horas	Graduação em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia	R\$ 30,00
Educador	02	R\$ 700,00	40 horas	Graduação em Pedagogia	R\$ 30,00
Aux. Serviços Gerais	01	R\$ 280,00	40 horas	Ensino Fundamental concluído (8.ª séries)	R\$ 15,00

Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Teste Seletivo, bem como, a sua execução e coordenação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 14 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANILTON FERREIRA SILLI
Secretário Municipal
ADM. MUN. UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 05 / 2004
DE Nº 8779
UMUARAMA, 24 / 05 / 2004
Williamson
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Visto em: 14/5/2004

LUIZ ALBERTO LIMA
Assessor Jurídico
OAB-PR 9.454